



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

CINFORM

Aracaju - SE, 21 a 27 de julho de 2014.



ASBT funciona em uma sala vermelha, agora lacrada

## Pré-Caju 2015 pode “dançar” na avenida

■ A maior prévia carnavalesca brasileira, o Pré-Caju, está na mira da Justiça e pode mesmo é “dançar” na avenida após 24 anos de existência, caso não se solucionem os problemas enfrentados pela Associação de Blocos e Trios de Sergipe - ASBT -, empresa de Lourival Oliveira e família, registrada como entidade filantrópica, e responsável pela prévia.

teceram, com toda contabilidade aprovada desde 2008 e com averiguação até de fiscais do Ministério do Turismo? Se todos os outros Estados podem, por que Sergipe não pode?”, indaga Lourival Oliveira, passando a bola (e a responsabilidade) até para o MTur.

O empresário lança argumentos de que a prévia carnavalesca feita por ele faz parte do calendário cultural do País. “O Carnaval do Rio de Janeiro, a Festa da Uva, no Rio Grande do Sul, a festa de Barretos, em São Paulo, também recebem patrocínios federais. Por que o Pré-Caju não pode recebê-los?”.

cícios de 2008 a 2011 foram alguns dos documentos que o MP compilou durante o processo investigativo.

E, mesmo sem ouvir os músicos, os promotores averiguaram a contratação de bandas e shows. “Possuímos diversas cópias de contratos firmados entre a ASBT e empresas intermediadoras”. Na esfera estadual, por exemplo, o Ministério cita contratos como o de nº 002/2008 entre a entidade em questão e a Ensetur, no valor de R\$ 260 mil, a fim de que fosse realizada a I Festa do Milho de Simão Dias.

Sem sede própria, a ASBT funciona em uma sala cedida em um dos prédios de uma das empresas associadas, na Rua Patrocínio, Centro da Capital. E agora com todas as contas bancárias bloqueadas e barradas judicialmente, cogita-se que o montante financeiro estipulado judicialmente para que Lourival Oliveira devolva aos cofres públicos já ultrapasse os R\$ 30 milhões, somando todas as multas referentes aos inúmeros outros festejos realizados pela ASBT em todo o Estado de Sergipe.

Em um dos relatórios produzidos pelo Ministério Público do Estado de Sergipe - MPE/SE -, por exemplo, constam diversos convênios pactuados entre o Ministério do Turismo e a ASBT, para a realização de diversas festas no Estado de Sergipe, que resultaram num montante de R\$ 6.845.600,00, conforme análise técnica realizada pelo Núcleo de Perícia Contábil do MPE/SE.

Aquisição obrigatória de abadás, artistas contratados com recursos federais e estaduais, convênios com o poder público (Ministério do Turismo - MTur - e Empresa Sergipana de Turismo - Ensetur) foram algumas das alegações do MPE/SE, citadas como flagrante da ilegalidade, para ajuizar Ação Cível Pública, ainda em 2008, e colocar a ASBT no rol das empresas privadas, travestidas de entidade sem fins lucrativos, e detentora de arrecadações milionárias.

Com isso, a juíza Cláudia do Espírito Santo, da 9ª Vara Cível de Aracaju, em caráter liminar deu a suspensão imediata das atividades de funcionamento da ASBT, bem como o bloqueio de recursos financeiros existentes em suas contas bancárias. E em caso do descumprimento do mandamento judicial, multa pecuniária no valor de R\$ 1 mil diária.

Mas, Lourival Oliveira nega quaisquer irregularidades, diz que as contas do evento sempre foram avaliadas pelo Ministério do Turismo e não vê porque tem que devolver dinheiro algum.

### **POR QUE SERGIPE?**

“Por que estão cobrando isto agora, se as festa acon-

E diz que, com a ASBT ou sem ela, a prévia carnavalesca sairá de qualquer maneira, mesmo que para tanto, outra empresa a realize. Para completar, não vê problema algum em cobrar abadás. “Mais de 400 mil pessoas passam pelas ruas do Pré-Caju em apenas uma noite? Tenho 24 anos de eventos, e só agora dizem encontrar irregularidades? Eu vou recorrer da decisão”, diz.

A questão é a tal contrapartida e exatamente aonde o “lucro” vai parar. Só para exemplificar, de acordo com as pesquisas da Riotur, o Carnaval do Rio movimentava aproximadamente R\$ 2 bilhões e gera empregos diretos e indiretos em todo o ano, antes e depois do Carnaval.

Porque, ainda que se reconhecesse o viés público dessas festas, no caso do Pré-Caju, há outra compreensão. “O fato é que há uma forte exploração privada nesses eventos, o que resulta em benefícios financeiros diretamente para os membros da ASBT, seja através da celebração de convênios com o Poder Público ou da venda de seus produtos”, alegam os promotores responsáveis pela ação, Edyleno Ítalo Santos Sodré, Ana Paula Machado Costa Meneses e Maria Helena Sanches Lisboa Vinhas.

As denúncias contra a Associação surgiram de várias partes. Ainda em 2007, a Ordem Missionária dos Padres e Irmãos Mauritanos procurou o MPE/SE argumentando não entender como entidades beneficentes de amplo auxílio comunitário não recebiam recursos federais e a ASBT arrecadava tanto para produzir festas. Aí o MPE/SE deu início ao processo de fiscalização da referida ONG.

O estatuto social, a ata de assembleia da última eleição, a qualificação dos dirigentes dela, balanços patrimoniais, relação de bens da empresa e os relatórios de receitas e despesas dos exer-

### **SEM DINHEIRO**

Até 2010, não existiam normas no Ministério do Turismo - MTur - que proibissem o apoio a eventos que cobrassem ingressos. Havia apenas a exigência, nos convênios, de que todas as receitas auferidas com venda de bens e/ou serviços deveriam ser revertidas para o objeto do convênio ou recolhidas aos cofres da União.

Entretanto, a partir da edição da Portaria/MTur nº 88/2010, o Ministério proibiu o apoio a eventos que cobram ingressos. Portanto, não há, desde 2010, no calendário do MTur previsão de financiamento de carnavais que cobrem ingressos. No caso do Pré-Caju, em Sergipe, a cobrança de abadás é uma cobrança de ingresso.

Segundo informações do MTur, direto de Brasília, da Coordenação de Convênios e Contratos, além do Ministério, o órgão com competência específica para fiscalização de execução de recursos públicos é o Tribunal de Contas da União, - TCU -, que, no caso da ASBT e do Pré-Caju, foi o principal responsável pelo acolhimento das informações que constituíram inquéritos.

Foram apontadas, pelo TCU, diversas irregularidades no tocante à utilização dos recursos da ASBT, tais quais: pagamento de despesas de entidades privadas com shows não aberto ao público, arrecadação de recursos com a venda de bens e serviços durante os eventos e pagamento de cachês de bandas e artistas que se apresentaram em eventos no Estado de Sergipe, objetos de convênios com o MTur, em valores inferiores aos informados.

No que tange aos recursos federais, há emendas de dois deputados e um senador. A proposta 93151/2009 foi realizada por emendas de Jerônimo Reis e José Carlos Machado. E a proposta 104593/2010, veio através de recurso de Programação e Emenda de Eduardo Amorim. ■